

EDITAL 220 /2017

Paulo Vistas, Licenciado em Gestão
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras


FAZ PÚBLICO que, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com os Artigos 118.º e 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 6 de setembro de 2017 e pelo prazo de 15 dias, a discussão/consulta pública referente ao Pedido de alteração ao Alvará de Loteamento 8/92 - P.º. 3312/1988, sito na Avenida dos Cavaleiros, lote 3-B, na Outurela-Portela, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas requerido pela Firma Rafik - Comunicação e Imagem, Unipessoal - Lda, nos termos do art.º 22, conjugado com os n.ºs 2 e n.º 3 do art.º 27.º do referido Decreto-Lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 9:30 - 17:30 horas, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo - Paços do Concelho, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para dpgu@cm-oeiras.pt.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 1 de ~~de~~ ^{setembro} de 2017

O Presidente



Paulo Vistas